



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito do Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso Art. 74, inciso III, C da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica destinada à revisão, complementação e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Coxilha/RS, abrangendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como o manejo de resíduos sólidos, em conformidade com o presente termo de referência, o termo de referência da Funasa e demais documentos aplicáveis, os quais passam a integrar o processo licitatório para todos os fins. E autorizo o empenho da despesa, equivalente ao valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Coxilha/RS, 04 de agosto de 2026.

JOAO EDUARDO
OLIVEIRA
MANICA:00752137026

Assinado de forma digital por JOAO
EDUARDO OLIVEIRA
MANICA:00752137026
Dados: 2026.08.04 14:34:29 -03'00'

João Eduardo Oliveira Manica

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
22/2026

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 14.133/21, bem como, considerando parecer jurídico, resolve,

RESOLVE

1. Homologar o presente processo, assim sendo:

- 1.1. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- 1.2. Número: 22/2026;
- 1.3. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica destinada à revisão, complementação e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Coxilha/RS, abrangendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como o manejo de resíduos sólidos, em conformidade com o presente termo de referência, o termo de referência da Funasa e demais documentos aplicáveis, os quais passam a integrar o processo licitatório para todos os fins.;
- 1.4. Valor total: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
- 1.5. Fornecedor: SUSTENTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;
- 1.6. Fundamentação: Art. 74, inciso III, C, Lei 14.133/21;

Coxilha/RS, 04 de agosto de 2026.

JOAO EDUARDO OLIVEIRA
MANICA:00752137026

Assinado de forma digital por JOAO
EDUARDO OLIVEIRA MANICA:00752137026
Dados: 2026.08.04 14:34:49 -03'00'

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal